

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº225/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE PARA GIOVANE LANDY PEIXOTO

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Canguçuense** para: **GIOVANE LANDY PEIXOTO**, por sua destacada atuação na Comunidade Canguçuense, **nas atividades artísticas**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Canguçu/RS, 16 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Cesar Augusto Bittencourt Madrid